



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 636, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 9.000,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

D E C R E T A:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.03.- Gabinete de Administração e Finanças

02.03.02.- Departamento de Contabilidade

42

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1.000,00

02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.01.- Ensino Fundamental

55

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.000,00

02.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo

99

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

5.000,00

Total..... 9.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar serão coberto com por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

02.- Poder Executivo

02.01.- Gabinete do Prefeito

16

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

5.000,00

02.- Poder Executivo

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

Espírito Santo do Turvo-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.03.- Gabinete de Administração e Finanças

02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças

28

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.000,00

30

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

1.000,00

Total..... 9.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 13 de junho de 2007.



LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP

Registrado nesta Secretaria sob nº

636 fls. 24 Livro nº 06